



# Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 3 de Janeiro de 2025

SEJ-DCDAO-PL-EX- 6 /2025

Processo SEI nº 3552205.404.00029840 2024-88

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "José Antonio Garramone", a uma via pública de nosso Município e dá outras providências.

José Antonio Garramone, nascido em Avaré na data de 29/08/1952, portador do RG de nº xxx28xx e inscrito no CPF sob o nº xxx.250.xxx-xx, filho de Benedito Garramone e Rachel de Araujo Garramone, mas logo passou a viver em Botucatu, onde residiu até o ano de 1959.

Aos 8 (oito) anos de idade veio pra Sorocaba, onde fez o seu primário na Escola Estadual: Antonio Padilha. Com 13 (treze) anos, passou a trabalhar na Guarda Mirim da cidade.

Era um menino sempre alegre e de bem com a vida, gostava de fazer balões, mas jogar bola nunca foi sua preferência.

Garramone precisou crescer muito rápido para cuidar de sua família por ser o filho mais velho, cuidou de seus irmãos Osvaldo, Maria Isabel e João Carlos, que ainda eram pequenos e de sua mãe que se encontrava adoecida.

Em 1975 ingressou na gloriosa Polícia Militar do Estado de São Paulo, onde passou 26 (vinte e seis) anos de trabalho e dedicação e se aposentou no ano de 2001.

Em 1978 Garramone se casou com Célia Teixeira Garramone, com quem teve 2 (dois) filhos, José Antonio Garramone Junior e Reider Renato Garramone e com quem dividiu sua vida e suas conquistas.

Na sua carreira Militar, trabalhou por 5 (cinco) anos na regido no ABC e posterior retornou para Sorocaba, onde trabalhou até o fim de sua carreira.

Por 28 (vinte e oito) anos, trabalhou como voluntário na Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, primeiramente como suplente, secretário, tesoureiro e por fim como presidente, sempre se dedicando e dando o seu melhor em tudo que fazia pela Associação e os sócios, sendo muito querido por todos e fazendo longas amizades.

Um de seus hobbies era viajar e seu esporte preferido era pescaria, ouvir música sertaneja, jogar paciência e fazer caça palavras depois de seu almoço.





# Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX- 6 /2024 – fls. 2.

Era um homem digno e íntegro e muito querido por seus amigos e familiares, fazia amizade por onde passava e estava sempre pronto para ajudar, sem medir esforços a quem quer que precisasse. Um ótimo marido, um pai querido, um sogro amável e um avô extremamente presente na vida de suas netas.

Sempre gostava de ver a sua família reunida, brincar com suas netas e sempre tirava os melhores sorrisos de todos ao seu redor, sempre bem alegre e de bem com a vida.

Em 24/4/2023 veio a falecer, mas vive e sempre viverá em nossos corações e nunca será esquecido na memória de todos que dividiam essa vida.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

Atenciosamente,

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL - Dispõe sobre denominação de “José Antonio Garramone”, a uma via pública e dá outras providências.





# Prefeitura de SOROCABA

## PROJETO DE LEI

(Dispõe sobre denominação de “José Antonio Garramone”, a uma via pública e dá outras providências).


A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “José Antonio Garramone”, a Avenida Santa Cristina Pq. AV/01, com início em Avenida Ipanema e término em **cul-de-sac**, localizada no Loteamento Parque Santa Cristina, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1952/2023”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003600360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Executivo Municipal** em 03/01/2025 17:00

Checksum: **B744D3AA42491D07F04EFCF01F0266C6A645D37585FE51D2AB924C0B1F5BFDB4**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390039003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.